



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.703/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **VANDERLEIA LOPES DA CRUZ SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANDERLEIA LOPES DA CRUZ SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG.º 14.288.285-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 217.514.998-63, ocupante da função de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 14 de abril de 2008, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 9269/2015, no período de 30 de setembro de 2015 a 14 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

